

# ATA REUNIÃO DO COLEGIADO

01/09/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ICEx - Instituto de Ciências Exatas  
Departamento de Química

## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

No dia 01 (um) do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 13h30min, reuniu-se, na sala 12 do Anexo II do Departamento de Química, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, sob a presidência do Coordenador, Prof. Willian Ricardo Rocha, com a presença dos professores Fabiano Vargas Pereira, Marcelo Machado Viana, Marcelo Martins de Sena, Cleiton Moreira da Silva, Maria Helena de Araujo, Dayse Carvalho da Silva Martins e os representantes discentes Bruna Samara Rocha Ferraz, Esther Regina Silva Paz (sem direito à voto), Tiago Henrique Silva Madalena e Ana Luísa Abrantes Simões (sem direito à voto). O Coordenador cumprimentou a todos os presentes e deu início à reunião. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos: **1. Aprovação da ata da reunião anterior:** Após considerações, a ata da reunião de 25 de agosto de 2023 foi aprovada por unanimidade. **2. Informes:** **a) Conversa com a discente Sabrina Cruz de Souza:** os representantes discentes conversaram com a discente a respeito do assunto tratado na reunião de colegiado do dia 25 de agosto de 2023. **b) Formulário para pré-matrícula dos estudantes da pós-graduação.** Os representantes discentes elaboraram um formulário eletrônico que permitirá que se conheçam as demandas de disciplinas para a solicitação de oferta para o semestre seguinte. O coordenador pretende enviar o formulário aos discentes do PPG Química no mês de setembro de 2023, para obter uma definição das disciplinas que precisarão ser oferecidas em 2024/1. **c) Alocação das disciplinas do PPG Química:** As disciplinas do PPG Química, que inicialmente estavam alocadas no CAD2, poderão ser transferidas para o ICEx. O coordenador enviou a proposta de nova alocação para que os professores possam definir se preferem realizar a mudança ou manter seus cursos no CAD2. **d) Docentes com bolsas para estudantes de pós-graduação:** Os professores Ângelo de Fátima, Maria Helena de Araujo e Marcelo Machado Viana possuem bolsa de doutorado e mestrado disponíveis para estudantes do programa. **3. Credenciamento de coorientadora:** aprovado o credenciamento da Professora Renata Costa Silva Araújo para coorientar o estudante de mestrado Ítalo Marques da Costa. **4. Indicação de orientador:** A indicação de orientador da discente Virgínia Salette Cotta Pereira foi retirada de pauta devido à necessidade de avaliação pela Comissão do IQP. Durante a discussão do caso dessa discente, foi informado que um estudante orientado pelo Prof. Paulo Jorge Sanches Barbeira não apresentou o exame de qualificação no prazo normatizado pelo PPG Química (Francisca Gabriela Lopes Rosado), enquanto outro não enviou o projeto de pesquisa no prazo normatizado pelo PPG Química (Augusto Marques da Silva Alves); decidiu-se pelo envio de um ofício para os estudantes alertando sobre a situação irregular no PPG, informando um prazo para manifestação a respeito desta irregularidade. Foram aprovadas, com uma abstenção, as indicações de orientador(a) dos estudantes: Amanda Conzendey Vila Nova (Orientadora Profa. Maria Helena de Araujo), Gabriela Fernandes Barreto (Orientador Prof. Fabiano Vargas Pereira). Foram aprovadas por unanimidade, as indicações de orientador(a) dos estudantes: Samuel Moura Breder (Orientador Prof. Luiz Carlos Alves de Oliveira), Tércio Paulo Feliz Xisto (Orientador Prof. Hélio Anderson Duarte). **5. Projeto de Pesquisa:** Foram aprovadas em bloco e por unanimidade as solicitações apresentadas: Guilherme Von Rondow Nascimento (Orientador Prof. Heitor Avelino de Abreu), Daniel Augusto Alves Ladislau (Orientadora: Profa. Nelcy Della Santina Mohallem), Fernando César da Costa (Orientadora Profa. Letícia Malta Costa). **6. Acúmulo de bolsa:** O coordenador do programa fez um breve relato sobre a Portaria 133 da CAPES, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de pós-graduação concedidas pela CAPES no país com alguma atividade remunerada ou outros rendimentos. Em seguida, foram apresentadas duas solicitações de

discentes do programa para acúmulo de bolsas com vínculo empregatício. Após discussão, o colegiado decidiu unanimemente pela aprovação do acúmulo de bolsa pelos estudantes Diego Cardoso Cabanellas (mestrado) e Heveline Oliveira Morais Arruda (doutorado), caso exista a possibilidade de recebimento de bolsa por eles. Destaca-se que a aprovação da solicitação está condicionada à manutenção da situação relatada por ambos, em termos de carga horária dedicada à atividade remunerada descrita e dos valores recebidos para o exercício dessa atividade. Qualquer mudança no cenário apresentado deve ser imediatamente comunicada para o Programa de Pós-Graduação em Química para avaliação, caso os estudantes estejam recebendo bolsa. **7. Outros assuntos:** A Profa. Dayse sugeriu que um cronograma de apresentação de resultados pelos Grupos de Trabalho (GTs) seja elaborado de forma a estabelecer metas de entregas por estes. Após discussão, decidiu-se que as Profas. Maria Helena e Dayse elaborarão proposta para as entregas dos GTs. Nada mais havendo para constar, eu, Dayse Carvalho da Silva Martins, membro do colegiado, lavrei a presente ata que foi aprovada pelo Colegiado e segue assinada eletronicamente. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023. Aprovada em 15 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Vargas Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Ricardo Rocha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 27/09/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Henrique Silva Madalena, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins de Sena, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Moreira da Silva, Membro de comissão**, em 27/09/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Samara Rocha Ferraz, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Carvalho da Silva Martins, Professora do Magistério Superior**, em 27/09/2023, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Araujo, Subcoordenador(a)**, em 27/09/2023, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Abrantes Simões, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Machado Viana, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2664780** e o código CRC **F57D6476**.

---

Referência: Processo nº 23072.259144/2023-27

SEI nº 2664780